

1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FASHION LAW – FDRP/USP
“05 anos do Grupo de Fashion Law – FDRP/USP”

18 de Outubro de 2018

Local: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Há cinco anos nasceu o grupo de pesquisas de FASHION LAW da FDRP/USP. Neste período, o grupo de pesquisadores enfrentou diversos temas, em uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, resultando em artigos científicos, TCCs, *papers*, *essays*, curso de extensão pioneiro na USP, apresentações em eventos científicos de âmbito nacional e internacional e outros feitos. Todos os resultados consolidaram o grupo de vanguarda na Universidade e é motivo de orgulho para a unidade.

Visando comemorar este marco na Universidade de São Paulo, será realizado o 1º Simpósio Internacional de Fashion Law – FDRP/USP, em 18 de outubro de 2018, no Anfiteatro da FDRP/USP.

O evento contará com Rodadas de Debates com grandes nomes do Fashion Law e contará, igualmente, com uma exposição de Trabalhos de alunos da Graduação e Pós-Graduação que serão submetidos a análise de um Comitê Científico.

1. DOS AUTORES

1.1. Estão aptos a submeterem trabalhos: doutores, mestres, especialistas, profissionais, estudantes de graduação ou pós-graduação.

1.2. Serão admitidos trabalhos com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

1.3. O “Orientador” deve ser qualificado, indicando a instituição ao qual está vinculado.

2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 2.1. O conteúdo dos trabalhos será recebido até o dia 01 de agosto de 2018, exclusivamente para o e-mail eventofashionlaw@gmail.com.
- 2.2. O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador.
- 2.3. O resumo para apresentação do conteúdo do pôster deverá conter, no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) palavras e, no máximo, 4.500 (quatro mil e quinhentas) palavras.
 - 2.3.1. O resumo deve ser dividido nas seguintes seções:
 - a) Título do Trabalho;
 - b) Nome(s) do(s) autor(es) e e-mail;
 - c) Objetivo;
 - d) Método(s);
 - e) Resultado;
 - f) Conclusões;
 - g) Referências Bibliográficas.
- 2.4. O resumo para apresentação do conteúdo do pôster deve ter o seguinte formato:
 - 2.4.1. Formatação em A4, com margens superior e inferior de 3,0 cm, bem como margens laterais de 2,5 cm.
 - 2.4.2. Fonte “Arial” em todo o texto: no tamanho 14 para o título e subtítulo e 12 para os títulos de seções e corpo do texto.
 - 2.4.3. Numeração sequencial de seções.
 - 2.4.4. Espaçamento simples.
 - 2.4.5. Início do parágrafo com afastamento de 1,25 cm.
 - 2.4.6. Título do trabalho, nome dos autores, qualificação e títulos de seção devem ser centralizados.
 - 2.4.7. Corpo do texto justificado.
- 2.5. O autor e o coautor, se houver, deverão ser identificados, abaixo do título e subtítulo:
 - a) Nome completo ou nome de citação. b) Maior titulação obtida. c) Instituição acadêmica de vinculação principal.
- 2.6. Se houver figuras, tabelas e gráficos, devem ser numerados e estar no corpo do texto. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte menor, sem negrito ou itálico.

- 2.7. As citações indiretas devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data, sendo o uso de rodapé apenas para notas informativas.
- 2.8. Na lista de referência devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às NBR 6023 e 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 2.9. A critério da Comissão Organizadora, alguns resumos poderão ser selecionados para apresentação em mesa de trabalho específica.
- 2.9.1. Os autores dos resumos selecionados para apresentação em mesa de trabalho terão até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

3. DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

- 3.1. Pôster é recurso visual, no qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.
- 3.2. O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:
 - 3.2.1. Quanto ao formato:
 - 3.2.1.1. Tamanho: 0,90m (largura) x 1,20m (altura);
 - 3.2.1.2. Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;
 - 3.2.1.3. Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.
 - 3.2.2. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:
 - 3.2.2.1. Título em destaque (maiúsculas);
 - 3.2.2.2. Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;
 - 3.2.2.3. Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;
 - 3.2.2.4. No corpo do pôster:
 - a) Introdução;
 - b) Problema de pesquisa;
 - c) Objetivo;
 - d) Método;
 - e) Resultados alcançados;

f) Referências.

3.2.2.5. Letra:

3.2.2.5.1. Forma: poderá ser utilizada fonte ao critério do autor. Recomenda-se a verificação da fonte utilizada, para que seja legível quando da impressão do pôster em papel ou lona;

3.2.2.5.2. Tamanho: a critério do autor. Recomenda-se que o corpo do texto seja escrito em um único tamanho e que seja menor que: a) o Título do Trabalho; b) o nome do(s) autor(es); e, c) os tópicos de desenvolvimento do trabalho – itens estes que deverão ficar em destaque.

3.2.2.5.3. Lembrando-se que a disposição do texto deve ficar adequada para que uma pessoa seja capaz de ler confortavelmente todos os ados a uma distância de 1,5m.

4. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia 18 de outubro de 2018 e em horário a ser estabelecido pela organização do evento em local reservado especialmente para este fim.

4.2. A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para a sua apresentação.

4.3. Os autores dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

4.3.1. As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

4.3.2. Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscritos no evento.

5. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

5.1 Terão direito à declaração de apresentação e exposição os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para no mínimo dois avaliadores.

5.2. Não haverá emissão de certificados (apenas eletronicamente em caso de solicitação escrita encaminhada ao Departamento de Direito Público pelo e-mail ddpfdrp@usp.br.

5.3. Os autores, ao submeterem seus pôsteres, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do 1º Simpósio Internacional de Fashion Law – FDRP/USP, não cabendo qualquer remuneração por isso. A organização poderá publicar os pôsteres ou os resumos submetidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

5.4. Caso seja deliberada a publicação de trabalhos completos na forma de artigo, será publicado edital específico para a adequação do texto.

5.4. 1. Somente os trabalhos efetivamente apresentados poderão participar de futuro livro eletrônico ou físico, a depender da decisão da Comissão Organizadora, resguardada a possibilidade de autores convidados pela comissão organizadora.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Quaisquer questões supervenientes e não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora do 1º Simpósio Internacional de Fashion Law – FDRP/USP.

6.2. É responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre a programação, datas, horários e local.

6.3. Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao Presente edital, deverão ser realizados exclusivamente pelo e-mail eventofashionlaw@gmail.com.

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2018.

Comissão Organizadora

ANEXO I

CRONOGRAMA

01 de agosto de 2018	PRAZO FINAL PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS
18 de agosto de 2018	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS
18 de outubro de 2018	APRESENTAÇÃO ORAL DO PÔSTER